



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Certifico para os devidos fins que este documento foi devidamente publicado no SAPL da Câmara Municipal de Caçu, em 05/07/2024

Secretaria Geral

PORTARIA Nº 59/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidor da Câmara Municipal de Caçu e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelas Resoluções nºs 05, de 16 de novembro de 2006, e 01, de 17 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Servidor **HALLYSON HEDHEN RESENDE PANIAGO** do cargo de Assessor Parlamentar, símbolo CM-16 de provimento em Comissão da Câmara Municipal de Caçu-GO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 104, de 08 de agosto de 2023.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRE-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de julho do ano de 2024.



Ver. **ORLANDO OLIVEIRA SILVA**
Presidente da Câmara